Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1274/25 em 11.11.2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 40. da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Memorando nº 20.007/2025 de 06 de Novembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à Servidora Pública Municipal **LUZIA DO CARMO RODRIGUES TABORDA,** matrícula funcional nº 382401, cargo de **PROFESSORA,** no percentual correspondente a **05% (cinco por cento)** do vencimento pela continuação no exercício do cargo, após completar o interstício aposentatório, **a partir de 1º (primeiro) de Novembro de 2025. Direito à aposentadoria a partir de: 23.06.2024.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Novembro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração